

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Decreto lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artº 52º)

JORGE MANUEL RAMOS LOURENÇO MARQUES, com o Número de Identificação Fiscal 110 034 163, com domicílio na Rua do Alecrim, 33, 7300-552 Portalegre, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., ULSNA, E.P.E., nomeado através de Resolução do Conselho de Ministros, Despacho nº 3728/2020, de 26 de março, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 52º do D. L. n.º 133/2013, de 03 de outubro, declara sob compromisso de honra não ter participações e não deter interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, nesta unidade de saúde para a qual foi presentemente nomeado para exercer funções bem como não possuir também participações e não deter interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra.

Mais declara ainda que não mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, susceptíveis de gerar conflitos de interesse.

Na sequência da presente declaração, informa igualmente que deu cumprimento a esta obrigação legal preenchendo integralmente o formulário eletrónico que suporta este processo, submetendo-o no respetivo portal de acesso da Inspeção Geral de Finanças.

Portalegre, 22 de junho de 2020


(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)